



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO DO PÃO  
JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO**

---

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-  
ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025**

Requer o envio ao Prefeito Municipal Exmo. Valderico Luiz dos Reis Junior, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Sr Paulo Ganem e demais Secretarias e órgãos vinculados a educação e outros a quem for de direito, solicitando que seja construído no Condomínio Sol e Mar uma Instituição de Ensino que atenda aos menores em idade de Creche e Educação Básica.

**Senhor Presidente,**

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art. 98, X** do Regimento Interno desta Casa, **REQUEIRO** ao Prefeito Municipal Exmo. Valderico Luiz dos Reis Junior, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Sr Paulo Ganem e demais Secretarias e órgãos vinculados a educação e outros a quem for de direito, solicitando que seja construído no Condomínio Sol e Mar uma Instituição de Ensino que atenda aos menores em idade de Creche e Educação Básica.

**DA JUSTIFICATIVA**

A construção de uma unidade de educação para crianças em idade de creche no Condomínio Sol e Mar atenderia a expectativa dos moradores que vem apelando por esse atendimento. O serviço a eles destinados depende do deslocamento via BR 251 o que traz preocupação aos familiares. Sabemos do compromisso de nossos gestores com essa população infantil e da importância do papel de uma creche no desenvolvimento da criança oferecendo ambiente propício para a aprendizagem, socialização e construção de autonomia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO DO PÃO  
JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO**

---

Os benefícios da creche atingem o desenvolvimento cognitivo, social, emocional, motor, a formação de hábitos, preparação para a escola e também apoio aos pais.

A Educação Básica atende a pré-escola atendendo a crianças de 04 a 05 anos de idade e até pode haver subdivisão como Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos) considerando sempre que a criança tenha 4 anos completos até o dia 31 de março para ingressar na pré-escola. A pré-escola tem sua importância na vida educativa no desenvolvimento cognitivo estimulando a linguagem, raciocínio lógico, percepções espaciais com atividades pedagógicas e brincadeiras. O desenvolvimento motor com atividades de desenhos, pinturas, recorte e colagem, jogos que auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa; também o desenvolvimento social oferecendo um ambiente de socialização convivendo com outras crianças compartilhando e respeitando regras e principalmente desenvolvendo autonomia.

Além de oferecermos as crianças, segurança, preparo para o ensino fundamental I e possibilitar aos pais a tranquilidade de trabalhar com filhos assistidos estaremos preparando nossas crianças para um futuro promissor. Oportunizados com a disponibilidade do espaço físico, nesse dia que Ilhéus comemora seus 491 anos, requeremos a construção de instituição com Creche e Educação Básica no Condomínio Sol e Mar



Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de junho de 2025.